

Anexo VI

PLANO DE TRABALHO

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | |
|---|------------------------|--|---------|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: | | CNPJ: | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | <input type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa | |
| ENDEREÇO: | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | U.F. | CEP: |
| E-MAIL | TELEFONE: | | |
| CONTA BANCÁRIA | BANCO | AGÊNCIA | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | CPF: | |
| PERÍODO DE MANDATO: | CARTEIRA DE IDENTIDADE | CARGO: | |
| ENDEREÇO: | | CEP: | |
| 2 - PROPOSTA DE TRABALHO: | | | |
| NOME DO PROJETO: | | PRAZO DE EXECUÇÃO | |
| | | INÍCIO | TÉRMINO |
| PÚBLICO ALVO: | | | |
| OBJETO DE PARCERIA: | | | |

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas)

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

3.2 - ESPECÍFICOS

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| META | ETAPA/ FASE | ESPECIFICAÇÃO | INDICADOR FÍSICO | | DURAÇÃO | |
|------|----------------|---------------|------------------|------------|---------|---------|
| | | | UNIDADE | QUANTIDADE | INÍCIO | TÉRMINO |
| | | | | | | |

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

| RECEITA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|--------------------|-------|--------------|-------------|
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | | | |
| DESPESA | TOTAL | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
| PROPONENTE | | | |
| CONCEDENTE | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

| META | 1º MÊS | 2º MÊS | 3º MÊS | 4º MÊS | 5º MÊS | 6º MÊS |
|------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|
| | | | | | | |
| META | 7º MÊS | 8º MÊS | 9º MÊS | 10º MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS |
| | | | | | | |

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, encontra-se discriminado no anexo VI do presente Edital.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de parcela única.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até o dia 15 do mês subsequente ao recebimento, no caso de parcela mensal.

Após a apresentação da prestação de contas, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil